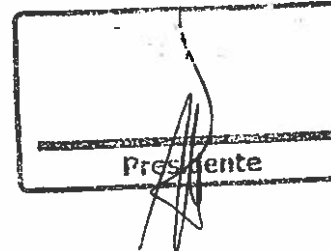


1483, 10.00.22, 0



Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo



Gabinete do Vereador Goleiro Vinicius - Republicanos

Projeto de Lei

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DOS
GINÁSIOS DE ESPORTES ANEXOS AS
ESCOLAS MUNICIPAIS PARA USO DA
COMUNIDADE FORA DO HORARIO
LETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam autorizadas as escolas municipais que possuem ginásios de esportes a disponibilizá-los para o uso da comunidade em geral, em horários que não coincidam com a atividade escolar.

Art. 2º- Os horários serão disponibilizados através da secretaria da escola, estabelecendo horário de hora em hora.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 29 de junho de 2022.


VEREADOR GOLEIRO VINÍCIUS
Partido Republicano

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Esporte e Lazer



Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Goleiro Vinicius - Republicanos

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender uma grande demanda de nossa cidade, em virtude de possuímos poucos ginásios públicos.

A abertura dos ginásios possibilitará que um maior número de pessoas possam praticar esporte e um maior tempo para seu lazer, e assim, conseqüentemente uma vida mais saudável e preenchendo o tempo ocioso dos nossos jovens e idosos, os afastando das mazelas sociais.